



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 123/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente tome as devidas providências, no sentido de **proibir o acesso de ‘skatistas’ no mini terminal de ônibus** localizado no Complexo Urbanístico “José de Oliveira Souza” – “Zeca Padeiro”, no centro.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que desde a inauguração do referido complexo, a Prefeitura, para atender os jovens esportistas, construiu também uma pista de ‘skates’ atrás do referido terminal, mas, muitas vezes, os ‘**skatistas**’ preferem não usar a pista construída e invadem o espaço destinado aos usuários do transporte coletivo e também a via por onde circulam os ônibus, fazendo manobras com seus ‘skates’, inclusive, não são raras as vezes, que eles pegam a ‘rabeira’ dos ônibus se deslocando por metros de distância;

CONSIDERANDO também que, recentemente, foi colocado na pista de rodagem do terminal, equipamentos que os ‘skatistas’ usam para suas manobras;

CONSIDERANDO ainda, que essas atitudes expõem as pessoas ao risco de acidentes (jovens, crianças e usuários do transporte coletivo), além disso, os ‘skatistas’ perturbam àqueles que aguardam a chegada dos coletivos, os quais ficam indignados com a falta de respeito; e,

CONSIDERANDO finalmente que, como já existe o espaço construído para a prática desse esporte, não justifica os fatos aqui relatados, e, atendendo a reclamações de muitos munícipes, é que formulamos a presente e gostaríamos que a Administração tomasse uma providência, **o mais breve possível**, para solucionar definitivamente esse problema.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 08 de março de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 08 de março de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Vereador

mrs